

DECRETO Nº 016/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração das tabelas salariais dos Agentes Públicos, vinculados a Administração Direta e Autarquia do Poder Executivo do Município de Paranhos e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO; o índice do IPCA, divulgado pelo Governo Federal, na ordem de 4,62% correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2023:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reajustado as Tabelas salariais I e II de que trata a Lei Municipal nº 558/2022, criada pela Lei Municipal nº 716/2022, em 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois por cento), passando a vigorar em conformidade com o anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Fica reajustado a Tabela Salarial descrita no Anexo II, da Lei n. 713, de 21 de dezembro de 2021, em 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois por cento), passando a vigorar em conformidade com o Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Fica reajustado os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários em 4.62%, em conformidade com artigo 3º da que trata a Lei Municipal nº 567/2016 de 07 de junho de 2016, conforme Anexo III deste Decreto.

Artigo 4º - O reajuste de que trata este Decreto, fica estendido aos beneficiários aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS Municipal, que tenham reajuste por paridade.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal,
24 de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO N. 016, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Alteração da Tabela I da Lei Complementar 558/2015

TABELA I – REMUNERAÇÃO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nível	CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.104,95	1.160,20	1.215,45	1.270,70	1.325,95	1.381,19	1.436,44	1.491,69
II	1.158,68	1.216,61	1.274,54	1.332,48	1.390,41	1.448,35	1.506,28	1.564,21
III	1.274,26	1.337,97	1.401,69	1.465,40	1.529,11	1.592,83	1.656,54	1.720,25
IV	1.401,98	1.472,08	1.542,18	1.612,28	1.682,38	1.752,48	1.822,58	1.892,67
V	1.647,28	1.729,65	1.812,01	1.894,38	1.976,74	2.059,10	2.141,47	2.223,83
VI	2.109,32	2.214,78	2.320,25	2.425,71	2.531,18	2.636,65	2.742,11	2.847,58
VII	2.471,60	2.595,17	2.718,75	2.842,33	2.965,91	3.089,49	3.213,07	3.336,65

TABELA II – REMUNERAÇÃO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR – R\$
DAS - II	4.746,08
DAS - III	2.964,67
DAS - IV	2.530,73
DAI - I	1.513,81
DAI - II	1.356,16
DAI - III	1.104,90

Gabinete do Prefeito Municipal,
24 de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

ANEXO II

DECRETO N. 016, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO II – LEI N. 713, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

**ALTERAÇÃO DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E
GRATIFICAÇÃO**

SÍMBOLO	VALOR
DASPREV 1	R\$ 6.637,07
GRATPREV -1	R\$ 750,52
GRATPREV -2	R\$ 500,35

Gabinete do Prefeito Municipal,
24 de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

ANEXO III

DECRETO N. 016, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

LEI N. 567, DE 7 DE JUNHO DE 2016

TABELA SUBSÍDIO AGENTES POLÍTICOS

CARGO	VALOR
PREFEITO MUNICIPAL	R\$ 20.196,88
VICE-PREFEITO	R\$ 10.098,44
SECRETÁRIO	R\$ 6.732,28

Gabinete do Prefeito Municipal,
24 de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

DECRETO Nº 016/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração das tabelas salariais dos Agentes Públicos, vinculados a Administração Direta e Autarquia do Poder Executivo do Município de Paranhos e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO ; o índice do IPCA, divulgado pelo Governo Federal, na ordem de 4,62% correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2023:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reajustado as Tabelas salariais I e II de que trata a Lei Municipal nº 558/2022, criada pela Lei Municipal nº 716/2022, em 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois por cento), passando a vigorar em conformidade com o anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Fica reajustado a Tabela Salarial descrita no Anexo II, da Lei n. 713, de 21 de dezembro de 2021, em 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois por cento), passando a vigorar em conformidade com o Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Fica reajustado os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários em 4.62%, em conformidade com artigo 3º da que trata a Lei Municipal nº 567/2016 de 07 de junho de 2016, conforme Anexo III deste Decreto.

Artigo 4º - O reajuste de que trata este Decreto, fica estendido aos beneficiários aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS Municipal, que tenham reajuste por paridade.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal,

24 de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO N. 016, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Alteração da Tabela I da Lei Complementar 558/2015

TABELA I – REMUNERAÇÃO

Nível	CLASSE							
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.104,95	1.160,20	1.215,45	1.270,70	1.325,95	1.381,19	1.436,44	1.491,69
II	1.158,68	1.216,61	1.274,54	1.332,48	1.390,41	1.448,35	1.506,28	1.564,21
III	1.274,26	1.337,97	1.401,69	1.465,40	1.529,11	1.592,83	1.656,54	1.720,25
IV	1.401,98	1.472,08	1.542,18	1.612,28	1.682,38	1.752,48	1.822,58	1.892,67
V	1.647,28	1.729,65	1.812,01	1.894,38	1.976,74	2.059,10	2.141,47	2.223,83
VI	2.109,32	2.214,78	2.320,25	2.425,71	2.531,18	2.636,65	2.742,11	2.847,58
VII	2.471,60	2.595,17	2.718,75	2.842,33	2.965,91	3.089,49	3.213,07	3.336,65

TABELA II - REMUNERAÇÃO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	DAS - II	DAS - III	DAS - IV	DAI - I	DAI - II	DAI - III	VALOR - R\$
	4.746,08	2.964,67	2.530,73	1.513,81	1.356,16	1.104,90	

Gabinete do Prefeito Municipal,

24 de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

ANEXO II

DECRETO N. 016, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO II - LEI N. 713, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERAÇÃO DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E GRATIFICAÇÃO

SÍMBOLO	VALOR
DASPREV 1	R\$ 6.637,07
GRATPREV -1	R\$ 750,52
GRATPREV -2	R\$ 500,35

Gabinete do Prefeito Municipal,

24 de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

ANEXO III

DECRETO N. 016, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

LEI N. 567, DE 7 DE JUNHO DE 2016

TABELA SUBSÍDIO AGENTES POLÍTICOS

CARGO	VALOR
PREFEITO MUNICIPAL	R\$ 20.196,88
VICE-PREFEITO	R\$ 10.098,44
SECRETÁRIO	R\$ 6.732,28

Gabinete do Prefeito Municipal,

24 de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata